



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento  
 Diretoria de Administração  
 Coordenação Geral de Contratação Pública  
 Núcleo de Contratos  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preços nº: 26/2019**

**Processo nº: 23208.000522/2019-07**

**Pregão Eletrônico nº: 18/2018**

**Processo nº: 23208.003443/2018-34**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, neste ato representado por seu Reitor Professor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 18/2018, processada sob o nº 23208.003443/2018-34**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **RPF COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.217.016/0001-49, estabelecida à Rua Francisco Nunes, nº 337, Loja 02, Bairro Rebouças, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.215-000, neste ato, representada por seu procurador, o Senhor **Elcio Castelhana**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.005.461, expedida pela SSP/SP do CPF nº 032.750.798-59, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

**1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais químicos, destinados aos Campi do IFMG**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
61	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	KG	18	R\$ 8,1700	R\$ 147,0600
<b>Marca:</b> Solvay <b>Fabricante:</b> Solvay					

**Modelo / Versão:** Barrilha**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carbonato de Sódio. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Solvay / Barrilha.

66	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	ML	24	R\$ 9,2500	R\$ 222,0000
----	------------------------------------	----	----	------------	--------------

**Marca:** Resana**Fabricante:** Resana**Modelo / Versão:** Poliéster**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Catalisador para Resina poliéster. Catalisador para Resina poliéster 50 ml. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Resana / Poliéster.

86	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	bomb	27	R\$ 820,0700	R\$ 22.141,8900
----	------------------------------------	------	----	--------------	-----------------

**Marca:** Damarfe**Fabricante:** Damarfe**Modelo / Versão:** Dicloro**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cloro granulado Cloro granulado (dicloro) composto por 97% sódio dicloro-s-triazina-triona, com agente desinfetante e oxidante para águas de piscinas, contendo 39% de cloro ativo, estabilizado 100% ativo, capacidade de permanência por um longo período na água da piscina. Ph neutro, alta e rápida solubilidade na água - embalagem 50 kg. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Damarfe / Dicloro.

153	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	kit	6	R\$ 36,5400	R\$ 219,2400
-----	------------------------------------	-----	---	-------------	--------------

**Marca:** Netuno**Fabricante:** Netuno**Modelo / Versão:** CL - PH**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kit Piscina Teste pH Cloro Audax Super Pool Produto essencial para auxiliar no controle da qualidade da água da piscina, na verificação do pH e na quantidade de cloro total. Vem com estojo contendo dois reagentes, para avaliação do pH e avaliação do cloro, e um recipiente comparador. Características: auxiliam no controle da qualidade da água, fácil leitura dos resultados. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Netuno / CL - PH.

172	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	KG	18	R\$ 35,2300	R\$ 634,1400
-----	------------------------------------	----	----	-------------	--------------

**Marca:** Resana**Fabricante:** Resana**Modelo / Versão:** Poliéster**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Resina de poliéster para embutimento a frio Resina de poliéster para embutimento a frio de 900g ou 1kg. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Resana / Poliéster.

223	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	L	75	R\$ 19,9300	R\$ 1.494,7500
<p><b>Marca:</b> Neoclor  <b>Fabricante:</b> Damarfe  <b>Modelo / Versão:</b> Neofloc  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Clarificante. Clarificante e floculante para piscina. Não tóxico. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Neoclor / Damarfe / Neofloc.</p>					
225	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	KG	15	R\$ 39,1000	R\$ 586,5000
<p><b>Marca:</b> Neoclor  <b>Fabricante:</b> Damarfe  <b>Modelo / Versão:</b> Pastilha  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cloro em pastilha 20g. cloro em pastilha 20gr(pastilha para ser utilizada em clorador modelo T.20). O pote vem com 01 kg. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Neoclor / Damarfe / Pastilha.</p>					
230	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	KG	81	R\$ 29,8800	R\$ 2.420,2800
<p><b>Marca:</b> Neoclor  <b>Fabricante:</b> Damarfe  <b>Modelo / Versão:</b> Pastilha  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pastilhas de cloro Pastilhas de cloro para tratamento de água potável. Composição:Hipoclorito de cálcio base 65%. Características: Aparência: Características: Forma: comprimido. Cor: branca ou cinza claro. Disponível cloro: 65-70%. Aplicações: Desinfecção e tratamento de água. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Neoclor / Damarfe / Pastilha.</p>					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 27.865,8600</b>

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 12/12/2018 e encerramento em 12/12/2019, não podendo ser prorrogada.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO CASTELHANO, Representante legal da empresa**, em 11/02/2019, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 11/02/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junio Rodrigues dos Santos, Testemunha**, em 20/03/2019, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 20/03/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0238741** e o código CRC **C5EE6A6D**.

---

23208.000522/2019-07

0238741v1